CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 112, DE 19 DE JUNHO DE 1996 000058

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba à pessoa que menciona

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba ao Sr. **GERALDO MARQUES DA SILVA.**

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma concedido no Art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente marcada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 19 de junho de 1996.

Rubens Erifatan Vaz
- Presidente -